



**PORTARIA CRA-RS nº 049/2020, de 09 de junho de 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

**DESIGNA**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **ENGI PROJECT EIRELI EPP**

CNPJ: **20.745.692/0001-04**

Fiscal do contrato: **GRAZIELA ESCOTO DA LUZ**

Matrícula: **47/04**

Cargo: **Assessor Técnico – Engenharia/Arquitetura (Cargo em Comissão)**

Processo: 246/2018, de 30/11/2018

Assinado: **29/04/2020**

Validade: **27/06/2020**

**Objeto:**

Validade 6 (seis) meses: Aquisição e instalação de Plataforma Elevatória Eletromecânica – modelo não enclausurado (CABINE ABERTA), compatível com o projeto de reforma de acessibilidade de prédio Sede CRA-RS que será instalado em área externa.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

  
Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n. 20905